



Assembleia de Freguesia

ATA Nº 9

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, realizou-se a nona sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, na sala de reuniões, sita na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, número três A - Entroncamento, sob a presidência de Joaquim Manuel Horta Alfaiate, que declarou aberta a sessão pelas vinte e uma horas e sete minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º Ponto – Apreciação e Votação da Ata Nº 8 da Assembleia de Freguesia, de 18/12/2018, conforme art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - ■ -

2º Ponto – Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, alínea b) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - ■ -

3º Ponto – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018, alínea b) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - ■ -

4º Ponto – Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental, alínea a) do n.º 1, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - ■ -

5º Ponto – Apreciação da Tabela de Taxas para vigorar durante o ano de 2019, alínea d) do n.º 1 do art.º 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - ■ -

6º Ponto – Apreciação e Votação do Regulamento Externo, alínea f) do n.º 1, do art.º 9º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - ■ -

7º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013. - ■ -

----- À hora da abertura dos trabalhos encontravam-se presentes os membros da Assembleia de Freguesia, à exceção dos deputados: Sérgio Augusto Piedade Grácio; Manuel Soeiro Alves e Maria do Céu Santos Carvalho, que informaram a sua falta tendo solicitado a justificação da mesma. -----

- Joaquim Manuel Horta Alfaiate - Presidente -----
- Maria Miguel Rosado Casa Branca - 1ª Secretária -----
- Fernanda Maria Matos Lopes – 2ª Secretária -----
- Ana Cristina Gomes dos Santos Medinas -----
- Vitorino Manuel Daniel de Carvalho -----
- Márcia Maria Pereira Fanha -----
- Manuel Augusto Pereira Gonçalves -----
- Carlos António Mendes Henriques -----
- Paulo Jorge Simões de Sousa -----
- José Carlos Pereira Mendes -----

Encontravam-se, ainda, os elementos do Órgão Executivo: a Secretária, Isabel Campaniço, a



Tesoureira, Paula Pinto e os Vogais João Fernandes e André Santos os quais tinham sido convidados a estarem presentes. -----

O Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e por não haver público presente, passou-se de imediato ao período Antes da Ordem do Dia. -----

O Presidente da Assembleia, informou que, caso a Assembleia aceitasse iria-se alterar o ponto quatro para a posição três e o ponto três para a posição quatro da ordem de Trabalhos.

Tendo-se passado à votação, a qual foi aceite por todos os presentes, *Aprovado por unanimidade.* -----

O Presidente da Assembleia expôs ainda a possibilidade de se alterar o ponto seis, onde constava: “*Apreciação e Votação do Regulamento Externo*”, passar a ser apenas: “*Apreciação do Regulamento Externo*”. Com o resultado de: *Aprovado por unanimidade.* -----

O Presidente da Assembleia disponibilizou às bancadas a possibilidade para se manifestarem dentro do período Antes da Ordem de Trabalhos. Não tendo havido manifesto interesse, passou-se para o Período da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto um:** – *Apreciação e votação da ata nº 8 da Assembleia de Freguesia, de 18/12/2018.*

O Presidente da Assembleia questionou se alguma bancada pretendia intervir, na participação do ponto em causa, tendo dado a palavra à bancada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata, na pessoa de Márcia Fanha, iniciou a sua intervenção, cumprimentando as presentes e solicitou que fosse efetuada uma correção ao texto, que se passou a transcrever:-----

*“1.º Ponto – Apreciação e votação da ata n.º 8 da Assembleia de Freguesia de 8/12/2018 ----
Relativamente ao Ponto 5 – Proposta LCPA – Autorização Genérica Prévia solicita-se que
seja transcrita em ata a seguinte declaração: -----*

*Sobre a questão colocada pela Bancada do PSD relativamente ao Ponto 5 – Proposta LCPA –
Autorização Genérica Prévia e, porque nos parece que a ata n.º 8 da Assembleia de Freguesia
não reflete, de forma explícita e concreta, a posição assumida na reunião de 18/12/2018,
cumpre reforçar e clarificar aquela, isto é: -----*

*Por força do n.º 6 do Art.º 88.º da Lei n.º 71/2018 de 31/12 – Orçamento Geral do Estado para
2019, as Autarquias Locais são excluídas do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012 de 21/02,
na atual redação – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas,
desde que cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e os limites de
endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º
73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. -----*



Ora, tendo sido confirmado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do efetivo cumprimento daquelas obrigações e limites por parte do órgão Executivo, reiteramos a posição assumida de que, não se aplica à Junta de Freguesia de N. Sr.ª de Fátima a alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 08/2012 de 21/02, na atual redação, e, conseqüentemente, não existe enquadramento para sujeição a autorização prévia. -----

Os Eleitos do PSD” -----

O Presidente da Assembleia agradeceu a intervenção e colocou à votação a introdução do texto transcrito e que passaria a constar na presente ata número nove. **Aprovado por Unanimidade.** Seguidamente questionou se mais algum elemento pretendia intervir. Não tendo havido, o mesmo colocou à votação o Ponto Um da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto Um: **Aprovado por Maioria,** com sete votos a favor do Partido Socialista e três abstenções do Partido Social Democrata. -----

O Presidente da Assembleia passou de imediato ao Ponto dois da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto dois:** Apreciação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, questionou os presentes se pretendiam intervir, não tendo havido intervenção, o Presidente da Assembleia questionou se o Presidente da Junta de Freguesia, pretendia comentar o referido ponto. -----

Presidente da Junta de Freguesia, disse que efetivamente é um documento que explana o registo de todos os bens da Freguesia e que se encontrava atualizado conforme é de Lei, assim como os referidos bens estariam etiquetados com um código de barras adequado e em conformidade com a Lei. -----

Na continuidade da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia, passou ao ponto três. --

Ponto três – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018. -----

O Presidente da Assembleia questionou os presentes se pretendiam intervir sobre o referido ponto. A pedido da bancada do Partido Socialista, o mesmo passou a palavra ao deputado Paulo Sousa. -----

Bancada do Partido Socialista, na pessoa de Paulo Sousa, cumprimentou os presentes e referindo-se ao ponto em apreciação, expôs o seguinte texto que se passa a transcrever: -----

“Os membros do Partido Socialista neste Órgão desejam as boas vindas a esta primeira sessão do ano de 2019, onde, entre outros pontos, analisaremos e votaremos o Relatório de Gestão e Prestação de Contas relativo ao exercício de 2018. -----

Da análise e interpretação que fazemos dos números dados ao conhecimento público neste



relatório, e utilizando a informação que nele é facultada, julgamos que o Executivo continua a fazer jus à previsão credível e à aplicação rigorosa, ou seja, orçamento e execução continuam numa assinalável proximidade, tal como já se tinha verificado no exercício anterior. Evitando enfastiar todos os presentes com demasiadas minudências numéricas, sabemos que este Executivo tem demonstrado ser escrupuloso cumpridor da Lei 75/2008, da transparência e rigor orçamentais, tanto nos anos anteriores como no seu atual mandato. -----

Assim, referindo apenas alguns dos dados que nos foram revelados no documento, e que achámos mais pertinentes, constatamos que do lado da receita, foi possível executar 89% do valor orçamentado. -----

A execução orçamental foi superior do lado da receita (89€ como referimos), tendo a despesa tido um nível de execução que atingiu os 84%. De facto, foi obtido, entre receita e despesa correntes, um saldo de cerca de 37.500€, neste exercício. -----

O nível de execução da despesa global foi em mais de 10% inferior ao que estava orçamentado. Registamos com agrado a diminuição da despesa corrente nalguns dos itens, como no relativo à Administração Autárquica, que depois de atingir a respetiva estabilização nos exercícios de 2016 e 2017, permitiu, no ano anterior, uma poupança superior a 20.000€, caindo dos 164.766 (2017) para 143.618 (2018); também nas despesas de Secretaria, relacionadas sobretudo com o pessoal indispensável ao funcionamento administrativo, voltaram a diminuir no ano de 2018. Sendo que o valor de 2017 de 38.852 reduziu-se no ano anterior para 25.843, o mais baixo dos últimos exercícios. -----

Perante este relatório de prestação de contas, julgamos que a reputação do Executivo, de combinar a concretização das suas responsabilidades legais e políticas perante todos os nossos concidadãos com o rigor orçamental, se reforçam. Prestigia-se assim o funcionamento da democracia local, que muitos gostam de vilipendiar com ligeireza embora, na maior parte das vezes, com total desconhecimento de causa. -----

Há que reconhecer que não só o Executivo, mas todos os órgãos, incluindo os membros desta Assembleia, apoiantes ou opositores têm contribuído para isso. Uma palavra de apreço aos deputados da oposição que, pedindo todos os esclarecimentos e fazendo todas as críticas que consideram necessárias, o têm feito com ponderação e elevação, prestigiando o funcionamento desta Junta e demonstrando que a democracia pode ser, na sua formulação mais simples e cativante, o encontro do possível na divergência necessária. -----

*Damos, por nossa parte, o apoio à aprovação deste Relatório. -----
desejamos ao Sr. Presidente e a este Executivo a continuação de um bom exercício em 2019. -*



Muito obrigado! -----

Após a intervenção do deputado do Partido Socialista, o Presidente da Assembleia, agradeceu e questionou se mais alguma bancada, pretendia intervir. Não havendo manifesto interesse, o Presidente colocou à votação o Ponto três da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto três da Ordem de Trabalhos, aprovado por unanimidade. -----

Na continuidade da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia, passou ao ponto seguinte. -----

Ponto Quatro - Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental. -----

O Presidente da Assembleia colocou à apreciação o referido ponto, tendo dado a palavra à deputada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata, Márcia Fanha, referindo-se ao ponto em apreciação, solicitou alguma informação sobre algumas rúbricas, tal como, “Ferramentas e utensílios” que aparece refletido duas vezes no documento, na rúbrica 0103 020117 e 0103 070111, a mesma gostaria de saber qual a razão. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, informou que por Lei, tem de se efetuar uma Revisão com a passagem do saldo do ano anterior para o ano corrente, caso contrário não seria possível movimentar tais verbas. Em relação à questão técnica, com a identificação das rúbricas, solicitou a todos os presentes, que o Consultor Técnico da Freguesia, pudesse dar uma melhor explicação. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, e após aprovação de todos os elementos representados, deu a palavra ao Técnico Hélder Santos. -----

O Técnico de Consultoria, Hélder Santos, informou que as rúbricas eram distintas apesar de ter a mesma designação: “Ferramentas e Utensílios”, sendo a rúbrica 0103 020117, despesas correntes e a 0103 070111, despesas de capital. -----

O Presidente da Assembleia deu por encerrada a apreciação do ponto em causa, por não ter havido novas questões e colocou o mesmo à votação. -----

Ponto Quatro, Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental, aprovado por unanimidade. -----

Dando seguimento à sessão da Assembleia, o Presidente colocou à apreciação o Ponto Cinco, da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto Cinco** - *Apreciação da Tabela de Taxas para vigorar durante o ano de 2019.* -----

Não tendo havido interesse na apreciação do ponto em causa e sendo apenas um ponto para apreciação sem votação, o Presidente da Assembleia passou de imediato ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos. -----



----- Ponto Seis - *Apreciação do Regulamento Externo.* -----

O Presidente da Assembleia colocou à apreciação o documento em causa, tendo dado a palavra à deputada do Partido Social Democrata. -----

Bancada do Partido Social Democrata, Márcia Fanha, disse ter algumas dúvidas sobre a proteção de dados no que se referia ao ponto três do artigo sétimo do Regulamento Externo: neste sentido sugeria, que fosse efetuada uma consulta à Comissão de Proteção de Dados, a fim de os mesmos se manifestarem quanto à sua legalidade. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual informou que o Regulamento, vinha regularizar a situação nas atribuições concedidas pela Freguesia a pessoas carenciadas, pelo que seria dentro do maior sigilo profissional na utilização dos dados.

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista, Manuel Gonçalves, questionou, se o Instituto de Proteção de Dados informar que não é legal, então a Junta de Freguesia não terá meios para avaliar se a pessoa é realmente carenciada e deixará de apoiar, na medicação, em cabazes de alimentos, deslocações a consultas e outros apoios possíveis. O que está em causa, é um apoio que irá beneficiar quem dele tiver direito, sem a autorização dos próprios nada será concedido. -----

O Presidente da Assembleia, questionou os deputados do Partido Social Democrata, se os mesmos pretendiam colocar por escrito a dúvida apresentada sobre o ponto três do artigo sétimo e aguardar-se o seu desenvolvimento. Passando-se assim à votação da recomendação proposta pela deputada do Partido Social Democrata, no compromisso de elaborar um pedido de parecer sobre o ponto três do artigo sétimo do Regulamento Externo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, passou ao último ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Ponto Sétimo – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia.

O Presidente da Assembleia, colocou à disposição das bancadas, para que os mesmos se pudessem inscrever e participar. -----

Bancada do Partido Socialista, José Mendes, tomou a palavra colocando duas questões ao Presidente da Junta de Freguesia. A Primeira questão prendia-se com o desenvolvimento das obras na Rua do Chafariz e a segunda, se o mesmo tinha conhecimento e alguma informação sobre a conduta de água que irá ligar à Freguesia de São João Baptista. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. --

Presidente de Junta de Freguesia, respondendo à questão solicitada, informou que as obras estavam a decorrer normalmente, encontrando-se à presente data no segundo cruzamento e a



adutora estará em breve ligada à Rua da Barroca. Seguidamente e depois de asfaltada, será criado um passeio que fará ligação à Rua Costa Machado. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, acrescentou à sua informação, que devido a um bom entendimento entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, o mesmo continua a colaborar com a solicitação de intervenção de situações que o mesmo tem sinalizado na Freguesia e que necessitam da intervenção dos Serviços da Câmara Municipal, bem como, solicitações e exposições apresentadas por munícipes, para uma melhor articulação na resolução de várias carências ou falta de limpeza na respetiva Freguesia. -----

Terminou a sua intervenção, dizendo que a Junta de Freguesia tinha apresentado um projeto para a colocação de um banco de jardim e um painel informativo, no espaço que fica, no cruzamento entre a Rua Forno do Grilo e a Rua da Maruja e a deslocação dos contentores para outro local de fácil acesso. -----

O Presidente da Assembleia agradeceu a prestação de todos os elementos na discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos e para finalizar propôs a aprovação da ata em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei 75/2013, 12 de setembro, a fim de a mesma produzir efeitos imediatos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte e três minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelo Presidente e por mim, Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro, Assistente Técnica, que a lavrei. -----

João Manuel Costa Alçada
Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro